



Processo Legislativo

Processo	Data/Hora
2026-141	14/04/2026 08:33
Unidade	
SETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	
Solicitante	
RODRIGO GOMES MASSULO	
Tipo	
Processo Legislativo	
Assunto	
PL - CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO	
Descrição	
Ajustes orçamentários para execução de emendas impositivas 1ª Etapa	



Of. Mens. n.º 129/2026 - GPM.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente da Câmara de Vereadores,
Santo Antônio da Patrulha, RS.

Assunto: **Projetos de Leis.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores:

Enviamos o Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 1.936.600,00** para apreciação e votação por essa Casa.

Enviamos também o Projeto de Lei que “Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações”, no valor de **R\$ 211.750,00** para apreciação e votação por essa Casa.

Esses Projetos de Leis justificam-se para atender a necessidade de adequação orçamentária para viabilizar a execução das emendas impositivas ao orçamento de 2026.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 11:43:30

Rodrigo Gomes Massulo,
Prefeito Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela J370.FXIQ.OU5Q.XF5Y



PROJETO DE LEI N° _____/2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 1.936.600,00, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007 - Vínculos Seguros

2036 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 151.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO



361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1014 - Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2071 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 241.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2072 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança



3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2080 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2155 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta 67

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 938.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2091 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPs cta 67

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.550,00

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.800,00



4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

11 - TRABALHO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2026 - Trabalho e Inclusão

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 70.550,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 81.050,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.



1075 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil-Emenda Especial Deputado Zucco

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 181.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2077 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 150.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

06 - SEGURANÇA PÚBLICA

181 - POLICIAMENTO

0017 - Olho Vivo

1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1021 - UBS Amiga do Idoso cta 3110

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 256.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1025 - Construção UBS Santa Teresinha

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 317.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 61.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2112 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 151.350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2084 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 363.150,00

TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 11:42:46

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
VQSK.VYWF.TKZV.UPD2



PROJETO DE LEI N.º _____/2026

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 211.750,00, conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0040 - Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

2165 - Incentivo às Ações Sociais Esportivas

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA



392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

02 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2032 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 15/04/2026 11:43:01

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
HZ1O.EENW.3ICT.ABHC



DECRETO N.º 114, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 1.936.600,00, na forma da Lei n.º 10.999/2026, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007 - Vínculos Seguros

2036 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 151.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO



361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1014 - Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2071 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 241.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2072 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 90.750,00



06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2080 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2155 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta 67

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 635.650,00

4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 302.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2091 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPS cta 67

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 60.550,00

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 90.800,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 60.550,00

TOTAL R\$ 1.936.600,00



Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

11 - TRABALHO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2026 - Trabalho e Inclusão

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 465, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, dot. 525, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 70.550,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 528, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 81.050,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, dot. 631, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1075 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil-Emenda Especial Deputado Zucco

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 707, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 60.500,00



08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 1281, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 818, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 181.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2077 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 825, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 90.750,00

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 826, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 821, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 30.250,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

06 - SEGURANÇA PÚBLICA



181 - POLICIAMENTO

0017 - Olho Vivo

1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 714, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 60.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1021 - UBS Amiga do Idoso cta 3110

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 888, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 256.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1025 - Construção UBS Santa Teresinha

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 1037, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 317.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 908, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 61.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo



2112 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1107, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 151.350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2084 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67

4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS, dot. 879, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 302.600,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 877, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 60.550,00

TOTAL R\$ 1.969.600,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 16/04/2026 15:05:52

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 16/04/2026 15:20:33

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
VYIS.YYZG.MPQG.01JL



INFORMAÇÃO

Informo que o Projeto de Lei vinculado ao Processo Legislativo n.º 141/2026, foi registrado através do n.º 163/2026, sob o n.º de Protocolo n.º 1227/2026, em 15 de ABRIL de 2026, às 12h58.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de ABRIL de 2026.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=6702706TMF.OTAS.SLW9.XNQ8> e informe a chancela



Of. n.º 584/2026

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência

Senhor Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal,

Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 163/2026**, que " Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 1.936.600,00 - Emendas Impositivas", o qual foi apreciado durante a 12ª Reunião Ordinária, realizada na data de 16 de abril, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela JIAJ.CYMN.OQFU.EPJE

Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ**, em 16/04/2026 às 11:14:13.



DECRETO N.º 113, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 211.750,00, na forma da Lei n.º 10.998/2026, conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 1557, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 121.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0040 - Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

2165 - Incentivo às Ações Sociais Esportivas

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 1474, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais



2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1556, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 121.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

02 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2032 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 425, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 16/04/2026 15:06:21

Rodrigo Gomes Massulo

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 16/04/2026 15:20:08

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela T04C.H2U2.EHUS.6WTC



Processo Legislativo 2026-141

Rudinei, CCJ será amanhã às 10h, então se reunirão às 9h para explicações, tenho reunião neste horário, favor comparecer, se entender necessário, Monique pode ir junto.

Documento assinado eletronicamente por **CLEIA JUCARA AIROLDI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (SEMAF)** em 15/04/2026 às 13:05:29.



Of. n.º 585/2026

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

A Sua Excelência
Senhor Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal,
Santo Antônio da Patrulha - RS.

Assunto: **Envio de Projeto de Lei .**

Encaminho o **Projeto de Lei nº 164/2026**, que " Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026, e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações" - R\$ 211.750,00 - Emendas Impositivas", o qual foi apreciado durante a 12ª Reunião Ordinária, realizada na data de 16 de abril, junto à Sessão Legislativa de 2026 por acordo de lideranças, foi aprovado por unanimidade.

Atenciosamente,

Vereador Ezequiel Peixoto Muniz,
Presidente do Legislativo Municipal.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela EWPM.WQZC.ZIEP.0VW4

Documento assinado eletronicamente por EZEQUIEL PEIXOTO MUNIZ, em 16/04/2026 às 11:14:13.



LEI N° 10.998, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 211.750,00, conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0040 - Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

2165 - Incentivo às Ações Sociais Esportivas

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES



06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

02 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2032 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 16/04/2026 14:31:01

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 16/04/2026 15:19:09

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
ZBFF.FZPU.WPZM.RAZJ



LEI N° 10.999, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 1.936.600,00, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007 - Vínculos Seguros

2036 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 151.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO



12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1014 - Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2071 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 241.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS

26 - TRANSPORTE

782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2072 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança



3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

17 - SANEAMENTO

512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

0002 - Gestão do Poder Executivo

2080 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

04 - ADMINISTRAÇÃO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2155 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPS cta 67

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 938.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2091 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPS cta 67

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.550,00

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.800,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00



TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

11 - TRABALHO

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2026 - Trabalho e Inclusão

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 70.550,00

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 81.050,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1075 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil-Emenda Especial Deputado Zucco



4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 181.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2077 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 150.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

15 - URBANISMO

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

0002 - Gestão do Poder Executivo

2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS



06 - SEGURANÇA PÚBLICA

181 - POLICIAMENTO

0017 - Olho Vivo

1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1021 - UBS Amiga do Idoso cta 3110

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 256.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde

1025 - Construção UBS Santa Teresinha

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 317.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo

1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 61.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

301 - ATENÇÃO BÁSICA

0002 - Gestão do Poder Executivo



2112 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 151.350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0002 - Gestão do Poder Executivo

2084 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 363.150,00

TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 16/04/2026 15:06:06

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 16/04/2026 15:21:16

Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
CX2S.Q4FR.CGPC.Z4LL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.998, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 211.750,00, conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0040 - Movimento Ai - Rede de Ações Esportivas

2165 - Incentivo às Ações Sociais Esportivas

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 121.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

02 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2032 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador:4B8C07B9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/04/2026. Edição 4311

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 113, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Suplementar por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Suplementar por Redução, no valor de R\$ 211.750,00, na forma da Lei n.º 10.998/2026, conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 1557, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 121.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE - DEJ

27 - DESPORTO E LAZER

812 - DESPORTO COMUNITÁRIO

0040 - Movimenta Aí - Rede de Ações Esportivas

2165 - Incentivo às Ações Sociais Esportivas

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, dot. 1474, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 90.750,00

TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Suplementar previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES

06 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

13 - CULTURA

392 - DIFUSÃO CULTURAL

0036 - Diálogos Culturais

2157 - Promoção e/ou Apoio a programas, projetos e Manifestações Culturais

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1556, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 121.000,00

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

02 - FMDCA-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

0006 - Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

2032 - Manutenção do FMDCA-Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 425, rec. 1500, dest.
0000007 - R\$ 90.750,00
TOTAL R\$ 211.750,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:4822597B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/04/2026. Edição 4311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 10.999, DE 16 DE ABRIL DE 2026

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nº 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal nº 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal nº 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 1.936.600,00, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007 - Vínculos Seguros

2036 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 151.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1014 - Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância

4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat.
De Água Potável
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2071 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 241.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA -
DTS
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
0002 - Gestão do Poder Executivo
2072 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
17 - SANEAMENTO
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
0002 - Gestão do Poder Executivo
2080 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO
E ESPORTES
05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
04 - ADMINISTRAÇÃO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2155 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas
Turísticas do Município
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta 67
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 938.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2091 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPs cta
67
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.550,00
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 90.800,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00
TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito
Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte
crédito orçamentário conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENV. SOCIAL
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO
DESENV. SOCIAL

11 - TRABALHO
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2026 - Trabalho e Inclusão
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS
SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0013 - Aprender Mais
2065 - Atendimento em Tempo Integral
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 70.550,00
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 81.050,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
361 - ENSINO FUNDAMENTAL
0010 - EducaSAP
2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino
Fundamental
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO
12 - EDUCAÇÃO
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
0015 - Qualifica E.I.
1075 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação
Infantil-Emenda Especial Deputado Zucco
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE
02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
17 - SANEAMENTO
511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
0026 - Água no Campo
2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat.
De Água Potável
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 181.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2077 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 150.750,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO
E SEGURANÇA
03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 30.250,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
06 - SEGURANÇA PÚBLICA
181 - POLICIAMENTO
0017 - Olho Vivo
1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria de Estado da Segurança Pública
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 60.500,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1021 - UBS Amiga do Idoso cta 3110
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 256.800,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1025 - Construção UBS Santa Teresinha
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 317.600,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 61.250,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2112 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015
3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - R\$ 151.350,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2084 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS - R\$ 363.150,00
TOTAL R\$ 1.936.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:C119187B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 17/04/2026. Edição 4311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATROLHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO N.º 114, DE 16 DE ABRIL DE 20260

Abre Crédito Especial por Redução, no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais n° 10.622/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para 2026 a 2029, Lei Municipal n° 10.737/2025 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 e Lei Municipal n° 10.811/2025 que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto Crédito Especial por Redução, no valor de R\$ 1.936.600,00, na forma da Lei n.º 10.999/2026, conforme descrição:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL

01 - FMAS-FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

0007 - Vínculos Seguros

2036 - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias

3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.500,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0013 - Aprender Mais

2065 - Atendimento em Tempo Integral

3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 151.600,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

361 - ENSINO FUNDAMENTAL

0010 - EducaSAP

2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 30.250,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

12 - EDUCAÇÃO

365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

0015 - Qualifica E.I.

1014 - Ampliar, Construir e Adequar os Espaços da Educação Infantil - Primeira Infância

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 60.500,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL

17 - SANEAMENTO

511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL

0026 - Água no Campo

2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável

3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.550,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA

03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO

04 - ADMINISTRAÇÃO
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2071 - Manutenção do Departamento Municipal de Obras
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 241.550,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
 26 - TRANSPORTE
 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2072 - Manutenção do Departamento do Trânsito e Segurança
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 90.750,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 17 - SANEAMENTO
 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2080 - Manutenção e Conservação de Redes de Esgoto Pluvial
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00
 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E ESPORTES
 05 - DEPARTAMENTO DE TURISMO
 04 - ADMINISTRAÇÃO
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2155 - Manutenção dos Espaços, Pontos Turísticos e Rotas Turísticas do Município
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 30.250,00
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - SAÚDE
 301 - ATENÇÃO BÁSICA
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2085 - Manutenção e Fortalecimento da APS - ASPs cta 67
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 635.650,00
 4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 302.600,00
 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 10 - SAÚDE
 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2091 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC-ASPs cta 67
 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 60.550,00
 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 90.800,00
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 60.550,00
TOTAL R\$ 1.936.600,00
 Art. 2.º Servirá de recurso para cobrir a abertura do Crédito Especial previsto no artigo anterior, a redução do seguinte crédito orçamentário conforme descrição:
 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DO DESENV. SOCIAL
 11 - TRABALHO
 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2026 - Trabalho e Inclusão
 3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 465, rec. 1500, dest. 0000007- R\$ 60.500,00
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

01 - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO
 12 - EDUCAÇÃO
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 0013 - Aprender Mais
 2065 - Atendimento em Tempo Integral
 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, dot. 525, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 70.550,00
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 528, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 81.050,00
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12 - EDUCAÇÃO
 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
 0010 - EducaSAP
 2056 - Manutenção dos Padrões de Qualidade do Ensino Fundamental
 3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA, dot. 631, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 30.250,00
 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
 12 - EDUCAÇÃO
 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL
 0015 - Qualifica E.I.
 1075 - Manutenção dos Padrões de Qualidade da Educação Infantil- Emenda Especial Deputado Zucco
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 707, rec. 1500, dest. 1001007- R\$ 60.500,00
 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
 02 - DEPARTAMENTO DE EXPANSÃO RURAL
 17 - SANEAMENTO
 511 - SANEAMENTO BÁSICO RURAL
 0026 - Água no Campo
 2137 - Manut. E Const. De Redes e Promoção do Abast. E Trat. De Água Potável
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 1281, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 60.550,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 15 - URBANISMO
 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 818, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 181.550,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 15 - URBANISMO
 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2077 - Manutenção e Conservação de Estradas e Vias Rurais
 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 825, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 90.750,00
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 826, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 60.000,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS - DMO
 15 - URBANISMO
 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
 0002 - Gestão do Poder Executivo
 2076 - Manutenção e Conservação de Ruas e Avenidas Urbanas
 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot. 821, rec. 1500, dest. 0000007 - R\$ 30.250,00
 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA
 01 - DEPARTAMENTO DE TRANSITO E SEGURANÇA - DTS
 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
 181 - POLICIAMENTO
 0017 - Olho Vivo
 1088 - Aquisição de Câmeras de videomonitoramento - Termo de Convênio FPE nº 2739/2024 - CDTV nº 389/2023 com a Secretaria

de Estado da Segurança Pública
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 714, rec. 1500, dest.
0000007 - R\$ 60.500,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1021 - UBS Amiga do Idoso cta 3110
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot.
888, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 256.800,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0020 - Qualificação da Infraestrutura da Saúde
1025 - Construção UBS Santa Teresinha
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot.
1037, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 317.600,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
1061 - Ampliação da UBS Agasa RBC Portaria 864/2023
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, dot.
908, rec. 1500, dest. 1002007- R\$ 61.250,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0002 - Gestão do Poder Executivo
2112 - Manutenção e Fortalecimento Atenção MAC cta 10.015
3.3.50.41 - CONTRIBUICOES, dot. 1107, rec. 1500, dest. 1002007-
R\$ 151.350,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
0002 - Gestão do Poder Executivo
2084 - Manutenção e Fortalecimento Gestão da SEMSA cta 67
4.4.90.61 - AQUISICAO DE IMOVEIS, dot. 879, rec. 1500, dest.
1002007- R\$ 302.600,00
4.4.90.51 - OBRAS E INSTALACOES, dot. 877, rec. 1500, dest.
1002007- R\$ 60.550,00
TOTAL R\$ 1.969.600,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Santo Antônio da Patrulha, 16 de abril de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Graciela Silva da Silveira

Código Identificador: 124F61F9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 17/04/2026. Edição 4311
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>